



澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
科學技術發展基金
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

通告

2017 年度國家科學技術部與澳門科學技術發展基金聯合科研資助申請

根據《中華人民共和國科學技術部與澳門科學技術發展基金關於開展聯合資助兩地合作研發項目的協議》，澳門科學技術發展基金（科技基金）與國家科學技術部（科技部）共同開展 2017 年度聯合科研資助項目計劃。

一. 支持重點

針對澳門社會、經濟等的發展需要，充份發揮內地科研力量的優勢和特點，主要支持領域為電子信息、生物醫藥、節能環保、新材料科學、航空航天、海洋科學等涉及兩地民生的項目，與產業界合作的項目優先。

二. 申請方式及要求

1. 澳門申請方須與內地合作方就研究內容、研究計劃、研究分工等進行協商，簽署合作協議書或備忘錄，填寫申請計劃書，在截止申請日期前向科技基金提交申請。
2. 申請本專項的項目須在申請表標註“FDCT-MOST 項目”；
3. 此類項目的申請資助金額上限為 130 萬澳門元，資助年限最長 3 年，分期發放，澳方受資助實體須按與科技基金簽訂的《資助同意書》執行項目；
4. 澳門方項目負責人在同一時間內只能承擔一項科技基金與內地機構合作資助的項目，但以項目成員身份參與此類項目不受限制。
5. 內地合作者須同時向科技部申報，詳細的申報方式請參閱科技部的有關規定。

三. 評審程序

1. 科技基金和科技部港澳臺辦對項目各自評審；
2. 對於獲確認為兩地合作的項目，其評審程序與科技基金科研項目相同，但會獲得科技基金的優先處理；
3. 評審結束後，科技基金與科技部港澳臺辦從通過雙方評審的項目中遴選出擬共同資助的項目，聯合資助名單將由雙方同時對外公佈。

四. 申請日期

2017 年 9 月 5 日至 2017 年 10 月 10 日。

五. 填報方式及報送材料

於科技基金網頁（www.fdict.gov.mo）下載最新版“申請表”及“申請計劃書”，按照申請計劃書的格式及字數要求直接填寫，並按照公告以及第 273/2004 號行政長官批示第二章第六條的要求，在限期內將有關文件報送科技基金項目資助服務部。辦公室地址：澳門殷皇子大馬路 43-53A 澳門廣場 11 樓 K 座；查詢電話：28788777，傳真：28722680，電郵：saf@fdct.gov.mo。

科學技術發展基金行政委員會主席
馬志毅

2017 年 9 月 4 日



澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
科學技術發展基金
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

Aviso

Candidatura para Projectos de Investigação Científica Co-financiados pelos Ministério da Ciência e da Tecnologia da República Popular da China e Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau para 2017

Conforme com o “Acordo entre o Ministério da Ciência e da Tecnologia da República Popular da China e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau, relativo ao Co-financiamento de Projectos de Investigação realizados através da Cooperação entre o Interior da China e Macau”. O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau (FDCT) e o Ministério da Ciência e da Tecnologia da República Popular da China (MOST) elaborar conjuntamente, o programa de co-financiamento de projectos de investigação para o ano de 2017.

I. Projectos prioritários

A fim de atender às necessidades de desenvolvimento social e económico de Macau e de usufruir plenamente das vantagens dos recursos de investigação do Interior da China, serão prioritariamente apoiados projectos relacionados com a sociedade da China e de Macau, bem como projectos de cooperação com a indústria, sobretudo no âmbito da informática, biomedicina, conservação de energia e protecção do ambiente, novos materiais, aeronáutica e astronáutica, ciência marinha.

II. Método e requisitos de candidatura

- i. A entidade candidata de Macau deve negociar com o parceiro do Interior da China o conteúdo, o plano e a divisão de tarefas da investigação, preenchendo o Plano de Candidatura, assinando o acordo ou memorando de cooperação e apresentando a candidatura ao FDCT no prazo indicado;
- ii. O formulário de candidatura deverá apresentar o título “Projecto FDCT-MOST”;
- iii. O valor máximo de apoio financeiro deste género de projectos é de 1,3 milhões de patacas, com o prazo máximo de 3 anos, sendo atribuído periodicamente. A entidade de Macau financiada deverá realizar o projecto de acordo com o disposto na Declaração de Aceitação do Financiamento assinada com o FDCT;
- iv. O investigador principal (PI) da parte de Macau apenas se pode encarregar, durante o mesmo período, de um só projecto apoiado conjuntamente pelo FDCT em cooperação com as agências da China. Não ficam sujeitos a esta restrição os membros.
- v. O parceiro do Interior da China deverá simultaneamente entregar ao MOST, podendo as instruções relativas ao formato da mesma ser consultadas em detalhe do MOST.

III. Processo de avaliação

- i. O FDCT e o Gabinete para os Assuntos de Hong Kong, Macau e Taiwan do MOST procedem separadamente à avaliação dos projectos;
- ii. O processo de avaliação dos projectos colaborativos é igual ao actual processo de avaliação dos projectos de investigação científica do FDCT. No entanto, a responsabilidade do processo de avaliação cabe prioritariamente ao FDCT;
- iii. Após a conclusão do processo de avaliação, o FDCT e o Gabinete para os Assuntos de Hong Kong, Macau e Taiwan do MOST seleccionam conjuntamente, a partir dos projectos aprovados, os projectos co-financiados, sendo a lista dos mesmos publicada simultaneamente por ambas as entidades.

IV. Data do requerimento

5 de Setembro 2017 até 10 de Outubro de 2017.

V. Forma de preenchimento e Apresentação dos elementos

Os candidatos podem descarregar o “Formulário de Candidatura” e o “Plano de Candidatura” na página electrónica do FDCT (www.fdict.gov.mo), preenchendo os mesmos directamente, em conformidade com os devidos requisitos de formato e de número de palavras. Conforme disposto no artigo 6.º do Capítulo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 273/2004, os elementos relevantes devem ser apresentados ao Serviço de Apoio Financeiro do FDCT no prazo indicado.

Endereço: Av. Do Infante D. Henrique, no 43-53A, Edif. "The Macau Square" 11.º K, Macau.

Telefone: 28788777; Fax: 28722680 Correio electrónico: saf@fdct.gov.mo

O Presidente do Conselho de Administração
do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia
Ma Chi Ngai, Frederico
4 de Setembro de 2017